



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul

Objeto da contratação: Aquisição de veículo zero Km, SUV, com 5 lugares.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa visa embasar a aquisição de um veículo automotor zero quilômetro, do tipo SUV com capacidade para cinco ocupantes, destinado ao uso institucional da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul.

O atual veículo disponível no patrimônio da Casa Legislativa foi adquirido no ano de 2018 e já ultrapassa a marca de 128.000 quilômetros rodados. Considerando seu tempo de uso e o desgaste natural decorrente da quilometragem, este fato pode ensejar manutenções futuras para a trafegabilidade do atual veículo, onerando demasiadamente o Legislativo Municipal.

A escolha por um modelo SUV justifica-se pelas condições geográficas e logísticas do município, uma vez que, com frequência, os vereadores necessitam se deslocar até localidades do interior rural para o exercício de suas funções típicas de fiscalização e acompanhamento dos serviços públicos. A maioria destas estradas, apresentam trechos não pavimentados, íngremes ou de difícil acesso, demandando um veículo com maior robustez, altura do solo adequada e tração compatível com esse tipo de terreno.

Lavras do Sul possui uma extensão territorial de aproximadamente 2.600km², cujas estradas vicinais são de chão batido, possuindo localidades com cerca 100 km de distância da zona urbana, cujas condições de trafegabilidade, principalmente no período de inverno, inviabilizam os deslocamentos no atual veículo de propriedade da Câmara de Vereadores, prejudicando o desempenho das atividades legislativas.



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

Assim, a aquisição de um veículo SUV visa assegurar o pleno cumprimento das atribuições parlamentares, garantir a segurança dos ocupantes e otimizar os recursos públicos ao reduzir gastos recorrentes com manutenções corretivas do veículo atualmente em uso.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, o mesmo foi elaborado e publicado para o exercício de 2025, disponível no site oficial da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul no link https://camaralavrasdosul.com.br/publicacoes_oficiais_view/14

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros são de natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, inciso I, da Resolução de Mesa nº1/2024.

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, visando obter a proposta mais vantajosa a Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade pretendida será adquirida conforme as quantidades abaixo:

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo zero km, tipo SUV, com 5 lugares Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Cor: branca• Altura mínima: 1600mm• Largura mínima: 1810mm	01	199.000,00	199.000,00



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

	<ul style="list-style-type: none">• Comprimento mínimo: 4400mm• Largura mínima entre eixos: 2600mm• Acabamento interno: couro ou couro parcial• Apoio de cabeça no banco traseiro• Bancos com ajuste de altura e ajuste elétrico• 04 portas laterais• Garantia de fabrica: mínima de 3(três) anos• Combustível: Álcool / Gasolina (Flex)• Ano/modelo 2025/2025 ou superior• Motor dianteiro• Motor flex com potencia mínima de 150cv• Tração dianteira• Câmbio automático com no mínimo 06 marchas a frente e uma a ré• Freios ABS• Controle de tração• Distribuição eletrônica de frenagem• Direção elétrica• Vidros elétricos dianteiros e traseiros• Sistema de travas			
--	---	--	--	--



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

	<ul style="list-style-type: none">• elétricas e alarme• Sistema de ar condicionado quente e frio• Tapete de proteção interno• Estepe com pneu• Sensor de estacionamento traseiro• Sensor de estacionamento dianteiro• Câmera de marcha a ré• Fechaduras, retrovisor e para-choques dianteiros e traseiros na cor do veículo• Computador de bordo• Volante multifuncional• Coluna da direção com ajuste de altura e profundidade• Ajuste elétrico de retrovisores• Airbags frontais, laterais e cortina• Faróis com refletor• Farol de neblina• Limpador e lavador de vidro traseiro• Desembaçador de vidro traseiro• Sistema de som kit multímidia com rádio AM e FM e			
--	---	--	--	--



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

	<p>entrada USB</p> <ul style="list-style-type: none">• Rodas de liga leve, aro 16 ou superior• Porta-malas com mínimo 476 litros• Insulfilme nos vidros laterais e traseiro• No ato de entrega, o veículo deverá estar devidamente emplacado em nome da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, as expensas da contratada/licitante, devendo ser entregue na sede do Poder Legislativo Municipal de Lavras do Sul/RS, na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº396, centro.			
--	--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no LicitCon/TCE RS e Portal Nacional de Contratações Públicas, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição veículo através da de empresa especializada, que trabalhe com o tipo de veículo da forma como solicitado. As pesquisas são baseadas em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, sendo localizados em tal pesquisa apenas itens



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

semelhantes aos itens com características semelhantes que pudessem ter sido identificadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada é de R\$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), preço obtido pela mediana, de um preço público do LicitCon/RS e dois do Portal Nacional de Contratações Públicas

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução de Mesa nº02/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de Lavras do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do veículo pretendido através de pregão eletrônico, com a respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor do presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 2/2024.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O bem que se pretende adquirir não serão divididos em lotes, portanto, não há parcelamento por se tratar de objeto único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores que irão participar do certame e demais interessados, bem como a justa competição, bem



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

como evitar aquisição com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Câmara indicará servidor para atuar como fiscal do contrato, que acompanhará a dispensa.

Ademais, para que a pretendida aquisição tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam cumpridas, quais sejam:

- a)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, com os ajustes indicados;
- d)** homologação e publicação do processo;
- e)** emissão do empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição pretendida, portanto, é autônoma e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para



Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 00.883.377/0001-36

Rua Adão Teixeira da Silveira, 396 – Centro - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1010

subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Lavras do Sul, 24 de julho de 2025.

Gilda Bitencourt Ribeiro Saraiva

Técnica Contábil

Matrícula 22-1

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 24.07.2025

Luis Augusto Bittencourt de Oliveira

Presidente